



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

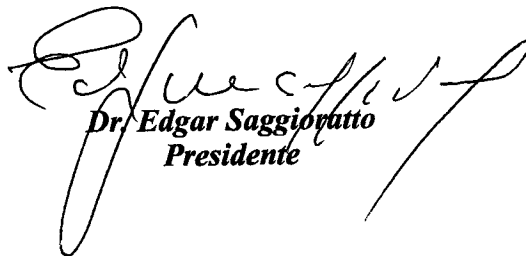
DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2006

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao “**DR. OTACILIO JOSÉ BARREIROS**”, o
título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

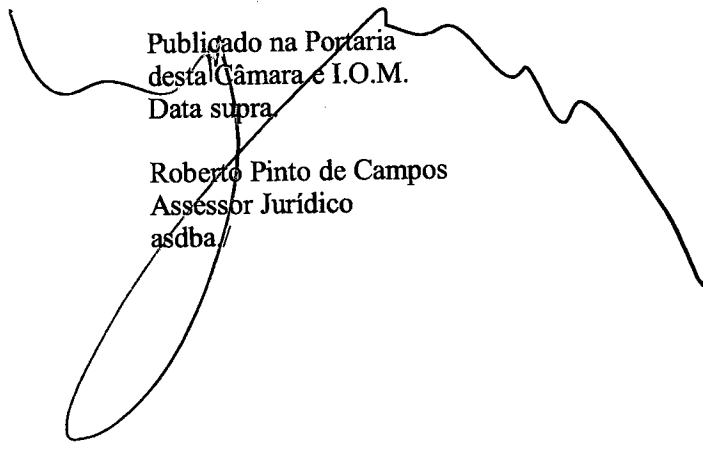
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2006.


Dr. Edgar Saggiornatto
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico
asdba





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2006

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

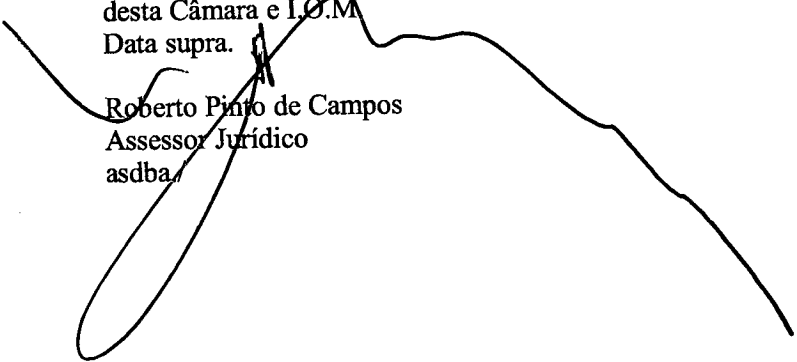
Art. 1º Fica concedido ao “**DR. OTACILIO JOSÉ BARREIROS**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2006.


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico
asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao “**DR. OTACILIO JOSÉ BARREIROS**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de novembro de 2006.

Antônio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

Supra

Roberto

Carvalho

Wallace

Cmp/asdba.

Miguel

Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

DADOS PESSOAIS:

Nome: OTACILIO JOSÉ BARREIROS

Nasceu na cidade de Londrina/Paraná, no dia 05 de setembro de 1951, filho de Laura Barreiros.

É casado há 22 anos com a advogada TERESA CRISTINA SAADI ALEM BARREIROS e possuem três filhos:

- SIMONE ALEM BARREIROS, com 19 anos de idade;
- GUSTAVO ALEM BARREIROS, com 16 anos e
- OTACILIO JOSÉ BARREIROS JUNIOR, com 15 anos.

Reside no Caminho dos Canários da Terra, 415, bairro Alto de Cidade Jardim, nesta cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Profissões: É Promotor de Justiça aposentado;
Professor Universitário; Advogado e Provedor da
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de
Pirassununga.

II - FORMAÇÃO ESCOLAR

Primeiro Grau:

1.^a Série: “Grupo Escolar da Fazenda Baixão”,
município de São Simão/ SP, Ano: 1960.

2.^a/3.^a Séries: “Grupo Escolar Cônego Barros”,
município de Ribeirão Preto/ SP., Ano: 1961 e 1962

4.^a Série: “Escola Normal da Associação de
Ensino”, município de Ribeirão Preto/ SP, Ano: 1963

5.^a/8.^a Séries: “Colégio Estadual “Professora Ely de
Almeida Campos”, município de Limeira/ SP,

Segundo grau:

1.^a/2.^a Séries: “Instituto de Educação Piracicabano”,
município de Piracicaba/ SP.

3.^a Série: “Escola de 1.^o e 2.^o Graus ‘Brasil’”,
município de Ribeirão Preto/ SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DADOS RELATIVOS À FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduado em Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito "Laudo de Camargo", da Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), em 1981;

Especialista em Direito Processual Civil, pela Faculdade de Direito Laudo de Camargo, da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, em curso ministrado pelo Prof. Dr. Willard de Castro Villar, no período de maio a novembro de 1985, tendo cumprido todas as exigências regulamentares;

Especialista em Interesses Difusos e Coletivos, pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, no 1.º Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos, sob a orientação do Prof. Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, obtendo nota máxima (10,0) na apresentação da monografia intitulada: "TUTELA JURISDICIONAL COLETIVA – Interesses Individuais Homogêneos e a sua defesa pelo Ministério Público". Ano de 1997



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Mestre em DIREITO PROCESSUAL CIVIL, pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUCSP, com a obtenção da nota 9,5, pela defesa da dissertação: “RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Admissibilidade e o acesso à tutela jurisdicional”, na sessão pública de 25/10/2001, perante a Banca Examinadora constituída pelos Professores Doutores João Batista Lopes, Teresa Celina Arruda Alvim Wambier e Sérgio Seiji Shimura, sob a presidência do primeiro, orientador do argüido . Ano de 2001.

DADOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Ingressou na carreira da Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde exerceu as funções de soldado e aluno-cabo, no período de 20/09/1971 a 28/04/1977;

Ingressou na carreira da Polícia Civil do Estado de São Paulo, onde exerceu as funções do cargo de Investigador de Polícia, na cidade de Ribeirão Preto, no período de 29/04/1977 a 17/07/1985;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Ingressou na carreira da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, onde exerceu as funções do cargo de Procurador do Estado, na cidade de Ribeirão Preto, no período de 18/07/1985 a 12/03/1987;

Ingressou na carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, tendo sido empossado em 13/03/1987, exercendo as funções dos seguintes cargos:

a) Cargo Inicial como 3.º Promotor de Justiça Substituto na 41.ª Circunscrição Judiciária na Comarca de Ribeirão Preto, no período de 13/03/1987 a 07/08/1988;

b) Promovido por merecimento para o cargo de Promotor de Justiça Titular da Comarca de Nuporanga, exercendo a atividade no período de 08/08/1988 a 30/10/1989;

c) Promovido por antigüidade para o cargo de 2.º Promotor de Justiça Titular da Comarca de Pirassununga, exercendo a atividade no período de 01/11/1989 a 01/11/1996;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



d) Promovido por merecimento para o cargo de 8.º Promotor de Justiça Titular da Comarca de São José do Rio Preto, exercendo a atividade no período de 02/11/1996 a 15/11/1996;

e) Removido por permuta para o cargo de 4.º Promotor de Justiça Criminal Titular da Comarca de São Carlos, exercendo a atividade no período de 16/11/1996 a 01/12/1998;

f) Promovido por merecimento para o cargo de 58.º Promotor de Justiça Titular da Capital, exercendo a atividade no período de 02/12/1998 a **11/03/1999**, quando se aposentou por tempo de serviço.

DADOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO

Lecionou, na qualidade de Professor Assistente, a disciplina de Processo Civil II e III – Processo de Conhecimento, na Faculdade de Direito da



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Universidade Paulista – Campus Ribeirão Preto, no primeiro semestre de 2001;

Lecionou, na qualidade de professor assistente, a disciplina Teoria Geral do Processo, na Faculdade de Direito de São Carlos — Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado, em São Carlos, Estado de São Paulo, desde o primeiro semestre de 1993 até agosto de 2006;

Lecionou, na qualidade de professor assistente, a disciplina Direito Civil III – Teoria Geral das Obrigações, na Faculdade de Direito de São Carlos, desde o primeiro semestre de 1996 até agosto de 2006;

Lecionou a disciplina Direito Processual Civil (Teoria Geral do Processo de Conhecimento), junto ao Instituto de Educação de São Carlos – IESC - Curso preparatório para Exame de Ordem e carreiras jurídicas, desde março de 2000 até agosto de 2006.

ATUALMENTE: *é advogado militante em nossa cidade e Provedor da Irmandade da Santa Casa de*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Misericórdia de Pirassununga, cargo que exerce desde outubro de 2003, trabalhando com afinco, dedicação e muito amor.

Pirassununga, 6 de novembro de 2006.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2006*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa conceder ao “**DR. OTACILIO JOSÉ BARREIROS**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 6/NOVEMBRO/2006.


Juliano Marquezelli

Presidente

Sidnei Aparecido Pires

“ad hoc”

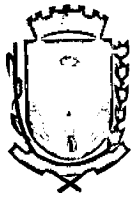

Nelson Pagoti

Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves

Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2006*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa conceder ao “**DR. OTACILIO JOSÉ BARREIROS**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 6/NOVEMBRO/2006.


Valdir Rosa
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Natal Furlan
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 275/2006

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 06 de 11 de 06

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2006**, de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa conceder ao **“DR. OTACILIO JOSÉ BARREIROS”**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE.”**

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2006.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Nelson Pagoti
Vereador

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Cmp/asdba.

[Handwritten Signature]



"CURRICULUM VITAE"

OTACILIO JOSÉ BARREIROS

NOVEMBRO 2006

"CURRICULUM VITAE"



OTACILIO JOSÉ BARREIROS

DADOS PESSOAIS:

Nome: OTACILIO JOSÉ BARREIROS

Nasceu na cidade de Londrina/Paraná, no dia 05 de setembro de 1951, filho de Laura Barreiros.

É casado há 22 anos com a advogada TERESA CRISTINA SAADI ALEM BARREIROS e possuem três filhos:

- SIMONE ALEM BARREIROS, com 19 anos de idade;
- GUSTAVO ALEM BARREIROS, com 16 anos e
- OTACILIO JOSÉ BARREIROS JUNIOR, com 15 anos.

Reside no Caminho dos Canários da Terra, 415, bairro Alto de Cidade Jardim, nesta cidade.



Profissões: É Promotor de Justiça aposentado;
Professor Universitário; Advogado e Provedor da
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de
Pirassununga.

II - FORMAÇÃO ESCOLAR

Primeiro Grau:

1.^a Série: “Grupo Escolar da Fazenda Baixão”,
município de São Simão/SP, Ano: 1960.

2.^a/3.^a Séries: “Grupo Escolar Cônego Barros”,
município de Ribeirão Preto/SP., Ano: 1961 e 1962

4.^a Série: “Escola Normal da Associação de
Ensino”, município de Ribeirão Preto/SP, Ano: 1963

5.^a/8.^a Séries: “Colégio Estadual “Professora Ely de
Almeida Campos”, município de Limeira/SP,

Segundo grau:

1.^a/2.^a Séries: “Instituto de Educação Piracicabano”,
município de Piracicaba/SP.

3.^a Série: “Escola de 1.^o e 2.^o Graus ‘Brasil’”,
município de Ribeirão Preto/SP.



DADOS RELATIVOS À FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduado em Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito “Laudo de Camargo”, da Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), em 1981;

Especialista em Direito Processual Civil, pela Faculdade de Direito Laudo de Camargo, da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, em curso ministrado pelo Prof. Dr. Willard de Castro Villar, no período de maio a novembro de 1985, tendo cumprido todas as exigências regulamentares;

Especialista em Interesses Difusos e Coletivos, pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, no 1.º Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos, sob a orientação do Prof. Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, obtendo nota máxima (10,0) na apresentação da monografia intitulada: “TUTELA JURISDICIONAL COLETIVA – Interesses Individuais Homogêneos e a sua defesa pelo Ministério Público”. Ano de 1997



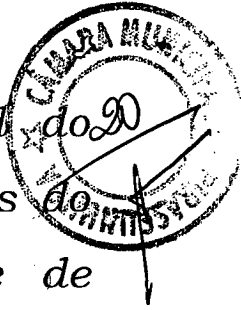
Mestre em DIREITO PROCESSUAL CIVIL, pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUCSP, com a obtenção da nota 9,5, pela defesa da dissertação: “RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Admissibilidade e o acesso à tutela jurisdicional”, na sessão pública de 25/10/2001, perante a Banca Examinadora constituída pelos Professores Doutores João Batista Lopes, Teresa Celina Arruda Alvim Wambier e Sérgio Seiji Shimura, sob a presidência do primeiro, orientador do argüido . Ano de 2001.

DADOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Ingressou na carreira da Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde exerceu as funções de soldado e aluno-cabo, no período de 20/09/1971 a 28/04/1977;

Ingressou na carreira da Polícia Civil do Estado de São Paulo, onde exerceu as funções do cargo de Investigador de Polícia, na cidade de Ribeirão Preto, no período de 29/04/1977 a 17/07/1985;

Ingressou na carreira da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, onde exerceu as funções de cargo de Procurador do Estado, na cidade de Ribeirão Preto, no período de 18/07/1985 a 12/03/1987;



Ingressou na carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, tendo sido empossado em 13/03/1987, exercendo as funções dos seguintes cargos:

a) Cargo Inicial como 3.º Promotor de Justiça Substituto na 41.ª Circunscrição Judiciária na Comarca de Ribeirão Preto, no período de 13/03/1987 a 07/08/1988;

b) Promovido por merecimento para o cargo de Promotor de Justiça Titular da Comarca de Nuporanga, exercendo a atividade no período de 08/08/1988 a 30/10/1989;

c) Promovido por antigüidade para o cargo de 2.º Promotor de Justiça Titular da Comarca de Pirassununga, exercendo a atividade no período de 01/11/1989 a 01/11/1996;



- d) Promovido por merecimento para o cargo de 8.º Promotor de Justiça Titular da Comarca de São José do Rio Preto, exercendo a atividade no período de 02/11/1996 a 15/11/1996;
- e) Removido por permuta para o cargo de 4.º Promotor de Justiça Criminal Titular da Comarca de São Carlos, exercendo a atividade no período de 16/11/1996 a 01/12/1998;
- f) Promovido por merecimento para o cargo de 58.º Promotor de Justiça Titular da Capital, exercendo a atividade no período de 02/12/1998 a **11/03/1999**, quando se aposentou por tempo de serviço.

DADOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO

Lecionou, na qualidade de Professor Assistente, a disciplina de Processo Civil II e III – Processo de Conhecimento, na Faculdade de Direito da

*Universidade Paulista – Campus Ribeirão Preto,
primeiro semestre de 2001;*



Lecionou, na qualidade de professor assistente, a disciplina Teoria Geral do Processo, na Faculdade de Direito de São Carlos — Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado, em São Carlos, Estado de São Paulo, desde o primeiro semestre de 1993 até agosto de 2006;

Lecionou, na qualidade de professor assistente, a disciplina Direito Civil III – Teoria Geral das Obrigações, na Faculdade de Direito de São Carlos, desde o primeiro semestre de 1996 até agosto de 2006 ;

Lecionou a disciplina Direito Processual Civil (Teoria Geral do Processo de Conhecimento), junto ao Instituto de Educação de São Carlos – IESC - Curso preparatório para Exame de Ordem e carreiras jurídicas, desde março de 2000 até agosto de 2006.

ATUALMENTE: *é advogado militante em nossa cidade e Provedor da Irmandade da Santa Casa de*



Misericórdia de Pirassununga, cargo que exerce desde outubro de 2003, trabalhando com afinco, dedicação e muito amor.

Pirassununga, novembro de 2006.



IV - 01.122.7005.2258.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
V - 01.122.7005.2258.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
VI - 01.122.7005.2328.0000	Manutenção do Pagamento Benefício Alimentação	
3.3.90.46.00	- Auxílio Alimentação.....	R\$ 5.000,00
VII - 01.122.7005.2329.0000	Plano de Saúde Servidores	
3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
VIII - 01.122.7005.2349.0000	Manutenção do seguro de Acidentes Pessoais	
3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º As suplementações constantes no artigo 1º deste Ato, serão cobertas com anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas:

I - 01.122.7005.2347.0000	Contratação de Pessoal	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 19.000,00
II - 01.122.7005.2258.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....	R\$ 11.000,00
III - 01.122.7005.2348.0000	Reposição e/ou Aumento Salarial	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 39.000,00
IV - 01.122.7005.2257.0000	Atividades Legislativas	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
		3.1.90.14.00 - Diárias Civil.....	R\$ 11.000,00
		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vice-Presidente
Cristina Aparecida Batista
1ª Secretária
Márcia Cristina Zanoni Couto
2ª Secretária

ATO DA MESA Nº 202/2006

Considerando o princípio da publicidade que norteia os atos da Administração Pública;

Considerando que as sessões legislativas são de interesse público, devendo sempre que possível ser criados mecanismos para o acesso da população nos trabalhos camarários;

Considerando que dentre os meios de comunicações existentes as rádios possuem acesso eficaz e imediato das notícias junto à população;

FACE AO EXPOSTO, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA O SEGUINTE ATO: **Art. 1º** Ficam autorizadas as Emissoras de Rádios que prestam serviços de radiofonia no Município de Pirassununga, a transmitir as sessões legislativas através do sistema de radiotelefoneia por Linha Privada - LP. Parágrafo único. A transmissão das sessões legislativas pelas emissoras de rádios ocorrerá de forma gratuita, sem quaisquer ônus à Câmara Municipal. **Art. 2º** A responsabilidade pela Linha Privada - LP, equipamentos necessários e operação técnica para a transmissão das sessões legislativas é exclusiva das emissoras de rádio. **Art. 3º** A Presidência da Câmara Municipal editará Portaria regulamentando a matéria. **Art. 4º** Oficie-se as emissoras de rádios sediadas no município, encaminhando-lhes cópia para conhecimento. **Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de novembro de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vice-Presidente

Cristina Aparecida Batista
1ª Secretária
Márcia Cristina Zanoni Couto
2ª Secretária
Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 05/2006 - A**

HOMOLOGO o certame licitatório do Convite nº 05/2006 - A e ADJUDICO o objeto para a empresa MENOSSI COMPUTADORES LTDA. - ME, para aquisição de equipamentos de informática, consoante consta das atas de julgamentos datadas em 31 de outubro de 2006. Pirassununga, 16 de novembro de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2006

Processo nº 08/2006 - Convite nº 04/2006-A - Contrato nº 06/2006 - Extrato de Contrato nº 06/2006 - Contratada: Alfa Previdência e Vida S.A. - Valor: R\$ 7.316,40 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos). - Assinatura: 17 de novembro de 2006 Objeto: Contratação de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais dos Servidores Camarários. - Vigência: 12 (doze) meses; a partir de 26/12/2006. Proponentes: 01

Pirassununga, 17 de novembro de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao **Brigadeiro do Ar "JORGE CRUZ DE SOUZA E MELLO"**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**". Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de outubro de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente
Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao "**DR. OTACILIO JOSÉ BARREIROS**", o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**". Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente
Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao "**DR. CLÁUDIO RODRIGUES CALOMENI**", o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**". Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2006.